



PORTARIA Nº 103/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exonera Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. **JAILTO ALVES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob nº 079.390.395-55, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Office Boy, lotado na Escola Municipal Tarcicio Augusto da Silva, localizada no Povoado de Camarinha, Distrito de Mariquita, neste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 18 de outubro de 2022.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal